



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
VALE DO TÂMEGA

EQUIPA DE AUTOAVALIAÇÃO
Programa de Apoio à Avaliação do Sucesso Académico

DIMENSÃO DE CONSTRUÍDO
(Avaliação Formativa)

REFERENCIAL - 2017/2018

www.aevt.pt

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO ESCOLAR

Agrupamento de Escolas Vale do Tamel

IDENTIFICAÇÃO DOS REFERENTES:

REFERENTES EXTERNOS:

Administração Central:

-Legislação (por ordem cronológica):

Lei n.º 48/86, de 14 de outubro

Lei de Bases do Sistema Educativo

(...)

Artigo 2.º

Princípios gerais

É da especial responsabilidade do Estado promover a democratização do ensino, garantindo o direito a uma justa e efetiva igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolares.

(...)

Artigo 9.º

Objetivos

O ensino secundário tem por objetivos:

- a) Assegurar o desenvolvimento do raciocínio, da reflexão e da curiosidade científica e o aprofundamento dos elementos fundamentais de uma cultura humanística, artística, científica e técnica que constituam suporte cognitivo e metodológico apropriado para o eventual prosseguimento de estudos e para a inserção na vida ativa;
- b) Facultar aos jovens conhecimentos necessários à compreensão das manifestações estéticas e culturais e possibilitar o aperfeiçoamento da sua expressão artística;
- c) Fomentar a aquisição e aplicação de um saber cada vez mais aprofundado assente no estudo, na reflexão crítica, na observação e na experimentação;
- d) Formar, a partir da realidade concreta da vida regional e nacional, e no apreço pelos valores permanentes da sociedade, em geral, e da cultura portuguesa, em particular, jovens interessados

na resolução dos problemas do País e sensibilizados para os problemas da comunidade internacional;

e) Facultar contactos e experiências com o mundo do trabalho, fortalecendo os mecanismos de aproximação entre a escola, a vida ativa e a comunidade e dinamizando a função inovadora e interventora da escola;

f) Favorecer a orientação e formação profissional dos jovens, através da preparação técnica e tecnológica, com vista à entrada no mundo do trabalho;

g) Criar hábitos de trabalho, individual e em grupo, e favorecer o desenvolvimento de atitudes de reflexão metódica, de abertura de espírito, de sensibilidade e de disponibilidade e adaptação à mudança.

Lei n.º 31/2002, de 20 de dezembro

Artigo 6.º

Auto-avaliação

A autoavaliação tem carácter obrigatório, desenvolve-se em permanência, conta com o apoio da administração educativa e assenta nos termos de análise seguintes:

(...)

d) Sucesso escolar, avaliado através da capacidade de promoção da frequência escolar e dos resultados do desenvolvimento das aprendizagens escolares dos alunos, em particular dos resultados identificados através dos regimes em vigor de avaliação das aprendizagens;

(...)

Artigo 8.º

Avaliação externa

(...)

3 — A avaliação externa estrutura-se com base nos seguintes elementos:

a) Sistema de avaliação das aprendizagens em vigor, tendente a aferir o sucesso escolar e o grau de cumprimento dos objectivos educativos definidos como essenciais pela administração educativa;

(...)

Artigo 9.º

Parâmetros de Avaliação

(...)

2 — Os parâmetros referidos no número anterior concretizam-se, entre outros, nos seguintes indicadores relativos à organização e funcionamento das escolas e dos respetivos agrupamentos:

a) Cumprimento da escolaridade obrigatória;

b) Resultados escolares, em termos, designadamente, de taxa de sucesso, qualidade do mesmo e fluxos escolares;

(...)

Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho

Artigo 33.º

Competências (do Conselho Pedagógico)

(...)

m) Propor mecanismos de avaliação dos desempenhos organizacionais e dos docentes, bem como da aprendizagem dos alunos, credíveis e orientados para a melhoria da qualidade do serviço de educação prestado e dos resultados das aprendizagens;

(...)

Decreto-lei 139/2012, de 5 de julho

Artigo 3.º

Princípios orientadores

(...)

c) Promoção da melhoria da qualidade do ensino;

(...)

l) Promoção do rigor da avaliação, valorizando os resultados escolares e reforçando a avaliação sumativa externa no ensino básico;

(...)

Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto

Artigo 8.º

Registo, tratamento e análise da informação

1 — Em cada estabelecimento de ensino devem ser desenvolvidos procedimentos de análise dos resultados da informação relativa à avaliação da aprendizagem dos alunos, proporcionando o desenvolvimento de práticas de autoavaliação da escola que visem a melhoria do seu desempenho.

2 — A informação tratada e analisada é obrigatoriamente disponibilizada à comunidade escolar.

Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro

Aprova o Estatuto do Aluno e Ética Escolar;

Artigo 39.º

Responsabilidade dos Membros da Comunidade Educativa

1- A autonomia dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas pressupõe a responsabilidade de todos os membros da comunidade educativa pela salvaguarda efetiva do direito à educação e à igualdade de oportunidades no acesso à escola, bem como a promoção de medidas que visem o empenho e o sucesso escolares, a prossecução integral dos objetivos dos referidos projetos educativos (...).

Despacho Normativo n.º 13/2014, de 15 de setembro

Artigo 6.º

Registo, tratamento e análise da informação

1 – Em cada escola devem ser adotados procedimentos de análise dos resultados da informação relativa à avaliação da aprendizagem dos alunos, proporcionando o desenvolvimento de práticas de autoavaliação da escola que visem a melhoria do seu desempenho.

2 – A informação tratada e analisada é disponibilizada à comunidade escolar.

Investigação:

A escola urge adaptar-se a novos e constantes desafios, se pretende formar cidadãos críticos, responsáveis e participativos.

Na perspetiva das organizações aprendentes, Peter Senge e Santos Guerra, referidos por Paixão (2004)¹ da escola reflexiva, de Isabel Alarcão (2001)², Torrecilla (2004)³ refere que são características de uma escola aprendente “a aprendizagem contínua, a transformação, a adaptação, a gestão participada, a delegação, o questionamento das estratégias de organização, o trabalho reflexivo e a colaboração dos seus membros, a aprendizagem a partir da experiência e da história, a experimentação contínua, a participação, o pensamento sistémico, a visão partilhada, a consciência de quais são as competências básicas, o compromisso com o trabalho e a responsabilidade, o trabalho em equipa e em grupos diversificados, a resolução de problemas, a criatividade, a inovação, a aprovação e o respeito pelas discordâncias, a auto-orientação e a autoavaliação”.

Monica Gother Thurler (2004)⁴ referem o socioconstrutivismo, que suporta o conceito de escolas eficazes: a cultura de escola é vista como “um produto de ações regulares desenvolvidas em comum e da tomada de consciência de que numa escola, em conjunto, se faz muito mais do que produzir aprendizagens”. Assim, é necessário ter em conta o tipo de interações entre os atores, a dinâmica organizacional e o contexto.

A avaliação da escola/processo da mudança ênfatisa mais o desenrolar das atividades que os resultados. Trata-se de uma empreitada sistemática e não somente de um tema pontual de reflexão; Como ideias chave selecionamos: a avaliação tem por objeto o aperfeiçoamento, e o desenvolvimento do funcionamento da escola constitui-se numa fase dos procedimentos utilizados para esse fim; ela é feita através de um trabalho em grupo e todos os que dela participam devem consentir na realização de um esforço coletivo; os procedimentos adotados são próprios à escola:

¹ Paixão, Margarida. A escola que aprende. Viseu: Jornal via esen n.º 01, 2004 [Escola Secundária de Emídio Navarro].

² Alarcão, I. 2001(b). Escola reflexiva e supervisão: uma escola em desenvolvimento e aprendizagem. Porto: Porto Editora

³ Torrecilla, X. M. 2004. Un Marco Comprensivo de Mejora de la Eficacia Escolar. In: Revista Mexicana de Investigación Educativa, abril-junio, año/vol. IX, número 021, Comie, México, pp. 319-360

⁴ Thurler, Monica Gother. 1994. A Eficácia das Escolas não se Mede: Ela se Constrói, Negocia-se e Vive. Artigo publicado originalmente em Charra, M. Evolution et analyse des établissements de formation: problématique e méthodologie. Paris/Bruxelles: De Boeck, p. 203-224

objetivos e fundamentos, cultura de escola, organização interna, contato com o mundo exterior, o clima da escola.

Para uma avaliação eficaz devem ser privilegiados objetivos de médio e longo prazo, porque permitem criar dinâmicas internas, fomentam o espírito crítico, a criatividade e a inovação; nela os atores são agentes da mudança.

Pam Sammons, Josh Hillman e Peter Mortimore (1995)⁵, apresentam características-chave para escolas eficazes. Da leitura do texto assinalamos onze características que consideramos relevantes: Liderança profissional, visão e finalidades partilhadas, ambiente de aprendizagem, concentração no ensino-aprendizagem, ensino resoluto, expectativas elevadas, reforço positivo, monitorização do progresso, direitos e responsabilidades dos alunos, colaboração escola-família, organização aprendente.

Tendo como opção primeira a formação integral dos nossos alunos, pretendemos ser uma comunidade educativa com identidade própria, que interage com o seu contexto numa perspetiva de continuidade e mudança. Neste processo, a autocrítica e a autoavaliação são constituintes-chave para o esclarecimento sobre o ponto da situação, impulsionando a reflexão na complexidade do processo, a busca de informação e o delinear de caminhos e opções de mudança, perspetivando o futuro porque “No presente é que se constrói o futuro”.

Efetivamente, a escola que preconizamos é uma escola informada e implicada na formação de cidadãos críticos, responsáveis e participativos, que aprendem e aprendem a aprender, porque só o conhecimento atualizado permite fazer escolhas ao longo da vida.

A aposta na qualidade é, na sociedade atual, um desafio para qualquer organização, nas instituições públicas, essa mesma aposta tem-se tornado, cada vez mais, uma exigência incontornável, pois a escola é, de facto, também ela, constantemente desafiada a responder a novas exigências e a voltar-se para o exterior, dando provas de que não é apenas um espaço onde se aprende, mas sobretudo um espaço de construção de saberes relevantes. A busca sistemática de excelência é, aliás, uma condição necessária para a melhoria de qualquer produto ou serviço prestado.

Assim, acompanhando os atuais esforços de modernização, importa que a escola tenha sempre presente a crescente preocupação com a satisfação das necessidades explícitas e implícitas dos cidadãos, sendo certo que as escolas só poderão responder a estas exigências se criarem mecanismos de autoavaliação periódica, isto é, se monitorizarem de forma consistente e sistemática as suas práticas, se assumirem sem receios, metas de melhoria e se redefinirem estratégias em função dos resultados obtidos, se garantirem a confiança da comunidade nos seus resultados internos e se obtiverem o reconhecimento social.

Urge, por isso, ACOMPANHAR e AVALIAR para MELHORAR.

⁵ Sammons, Hillman e Mortimore. 1995. Características-chave das escolas eficazes numa perspectiva internacional

REFERENTES INTERNOS:

Carta de Missão

Aprovada em Conselho Geral, a carta de missão apresenta os seguintes compromissos:

- Contribuir para melhorar os resultados escolares, as taxas de aprovação e contribuir para manter o valor zero no abandono escolar.

Contrato de Autonomia

O Contrato de Autonomia, doravante designado por CA, consiste num documento interno do agrupamento que parte de uma análise à sua situação atual (onde estamos?) e futura (para onde vamos?).

Os compromissos do CA traduzem, de forma resumida e simplificada, a operacionalização dos compromissos assumidos na Carta de Missão. Tais compromissos, traduzidos em objetivos gerais e operacionais, assumem lugar na promoção da igualdade de oportunidades, no sucesso educativo (taxas de transição, resultados da avaliação interna, resultados da avaliação externa) e na qualidade do sucesso escolar. Tendo sido renovado pelo período de um ano letivo, continuam-se a considerar-se os objetivos operacionais que integram o documento.

Do CA, atribuímos relevância aos objetivos operacionais abaixo indicados:

“(…)

1. Garantir taxas de abandono precoce inferiores a 1%;
2. Melhorar ao longo do período de vigência do presente contrato a média da classificação interna no ensino básico e secundário, nas disciplinas sujeitas a avaliação externa, em 1%;
3. Melhorar ao longo do período de vigência do presente contrato a média da classificação interna no ensino básico e secundário, nas disciplinas não sujeitas a avaliação externa, em 1%;
4. Obter taxas globais de transição/aprovação em linha com as médias nacionais, desde que aprovada a candidatura a apresentar nos termos da legislação aplicável para a abertura anual de um curso enquadrado pelo Despacho Normativo 1/2006, 6 de janeiro e/ou pelo Despacho nº 4653/2013, 3 de abril (cursos vocacionais).
5. Obter nas provas e exames nacionais, entre os alunos internos, médias em linha com a média nacional, assumindo melhorias (...), ao longo do período de vigência do presente contrato;

(…)”

Projeto Educativo

O Projeto Educativo traduz a identidade do agrupamento. Estruturado numa linha baseada no “quem somos”, “onde estamos” e “o que pretendemos”, o Projeto Educativo define logo na sua missão e valores os princípios orientadores da sua ação: “proporcionar aos alunos uma educação diversa e integral num ambiente seguro e acolhedor que promova o desenvolvimento académico, emocional, social, físico e cultural”, “pretende-se que todos possam atingir o máximo das suas potencialidades (...)”, “apoiar os alunos no desenvolvimento de competências para que estes sejam cidadãos autónomos e responsáveis na sociedade do século XXI.”

Em reformulação no presente momento, o Projeto Educativo vem ajustar os seus compromissos (o que pretendemos) aos objetivos gerais e operacionais do CA.

Plano de Ação Estratégico (PAE)

Estratégia é “um plano de ação para cumprir os objetivos” (DGAEP, 2007:223) definindo “o conjunto de decisões e ações a adotar” de modo a antecipar oportunidades “geradoras do elevado valor percebido” (Serpa, 2011:2).

(...)

O Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar surge no quadro das orientações de política educativa definidas no Programa do XXI Governo Constitucional, nas Grandes Opções do Plano 2016-2019 e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2016, de 24 de março. Neste sentido, foi definido em cada agrupamento o PAE no qual se identificam as seguintes necessidades: Identificação atempada de alunos com risco acrescido de insucesso escolar e alunos com necessidades educativas especiais;

(...)

Reforço do apoio educativo nas turmas mistas e de início de escolaridade

(...)

Promoção do sucesso escolar nos alunos nos anos iniciais de ciclo

(...)

Reforço das aprendizagens no 7.º ano através de trabalho colaborativo em sala de aula

Relatórios de Autoavaliação

A autoavaliação é um processo com alguma estruturação no nosso agrupamento. Baseado numa análise de resultados académicos e sociais, tem sido a base, ao longo dos últimos anos, para a identificação de “Pontos Fortes”, “Pontos Fracos” e “Áreas de melhoria” que definem a ação dos diferentes agentes educativos. O modelo adotado partiu de um esforço comum para implementar o modelo CAF.

Do último relatório, apontam-se como áreas de melhoria com reflexos nos resultados académicos: sustentabilizar os resultados da avaliação externa com a necessidade de melhorias nas disciplinas de português e matemática de 3.º ciclo e ensino secundário; melhorar o desempenho nas provas de aferição; dar continuidade às medidas pedagógicas, consideradas mais eficazes e que tem vindo a ser implementadas, as quais têm o seus pilares basilares no trabalho realizado em contexto de sala de aula que, conseqüentemente, se repercute numa perspectiva organizacional; haja maior rentabilização das estruturas educativas já existentes no AEVT, por exemplo o Centro de Explicações, de modo a propiciar melhor qualidade das aprendizagens e dos resultados quer internos quer externos; que se reforce a articulação entre ciclos e entre os professores titulares da turma e os que prestam serviço no Centro de Explicações para que haja um trabalho mais centralizado na resolução dos problemas de aprendizagem.

Paralelamente a este procedimento, está o Acompanhamento do CA, traduzido no *Relatório Anual de Progresso* (que acompanha a execução do referido CA).

1. REFERENCIAL

QUADRO 1.1. Referencial.

ÁREA A AVALIAR: 5. Resultados				
DIMENSÃO: Construído		SUBÁREA: 5.1 Sucesso Académico		
REFERENTES	EXTERNOS	<p>Administração central</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lei n.º 48/86, de 14 de outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo); - Lei n.º 31/2002, de 20 de dezembro; - Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho; - Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho; - Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto; - Lei n.º 51/2012, de 5 de Setembro; - Despacho Normativo n.º 13/2014, de 15 de setembro. <p>Investigação</p> <p>Alarcão, I. (2001); Paixão, M. (2004); Sammons, Hillman e Mortimore. (1995); Torrecilla, X. M. (2004); Thurler, M. (1994)</p>		PERÍODO DE AVALIAÇÃO 2017/2018
	INTERNOS	<ul style="list-style-type: none"> - Carta de missão; - Contrato de Autonomia; - Projeto Educativo; - Plano de Ação Estratégico; - Relatórios de Autoavaliação. 		
ELEMENTOS CONSTITUTIVOS	CRITÉRIOS	INDICADORES	PISTAS A INVESTIGAR	
Ensino Básico	Avaliação Interna	Eficácia	- As taxas de sucesso das diferentes disciplinas, melhoraram em 2% face ao ano letivo anterior.	- Pautas de avaliação; - Relatórios com resultados das provas finais/exames nacionais.
		Qualidade	- As médias das classificações das diferentes disciplinas melhoraram 2% (nível) face ao ano letivo anterior. - As taxas de transição/conclusão com sucesso perfeito mantiveram-se ou melhoraram relativamente ao ano letivo anterior.	
		Cumprimento	- Os alunos concluem o Ensino Básico.	
	Avaliação Externa	Eficácia	- As taxas de sucesso alcançadas na avaliação externa dos alunos (provas finais) são idênticas às das taxas de sucesso nacional.	
		Qualidade	- As médias alcançadas na avaliação externa dos alunos (provas finais) são idênticas às das médias nacionais.	
		Coerência	- As taxas de sucesso interno e as taxas de sucesso externo (das disciplinas sujeitas a provas finais) são idênticas. - As médias das classificações internas e as médias das classificações externas (das disciplinas sujeitas a provas finais) são idênticas.	

(continuação)

Programa de Apoio à Avaliação do Sucesso Académico

ELEMENTOS CONSTITUTIVOS		CRITÉRIOS	INDICADORES	PISTAS A INVESTIGAR
Ensino Secundário	Avaliação Interna	Eficácia	- As taxas de sucesso das diferentes disciplinas, melhoraram em 1% face ao ano letivo anterior.	- Pautas de avaliação; - Relatórios com resultados das provas finais/exames nacionais.
		Qualidade	- As médias das classificações das diferentes disciplinas melhoraram 1% face ao ano letivo anterior. - As taxas de transição/conclusão com sucesso perfeito mantiveram-se ou melhoraram relativamente ao ano letivo anterior.	
		Cumprimento	- Os alunos concluem o Ensino Secundário.	
	Avaliação Externa	Eficácia	- As taxas de sucesso alcançadas na avaliação externa dos alunos (exames nacionais) são idênticas às das taxas de sucesso nacional.	
		Qualidade	- As médias alcançadas na avaliação externa dos alunos (exames nacionais) são idênticas às das médias nacionais.	
		Coerência	- As médias das classificações internas finais (CIF) são idênticas às médias das classificações de exame (CE). - As diferenças entre as médias das classificações internas finais e as médias das classificações de exame (CE) são idênticas às registadas a nível nacional.	

Nota: em anexo apresenta-se os valores de referência definidos.

VALORES DE REFERÊNCIA 2017/2018

1.1 Interna - Disciplinas

Os valores de referência reportam uma melhoria de 2% face ao histórico dos resultados do ensino básico e uma melhoria de 1% face ao histórico de resultados do ensino secundário.

1.º CICLO		Português	Matemática	Estudo do Meio	Ex Artísticas e Físico-Motoras	Inglês
1.º ANO	%	98,8	99,9	100	100	--
	Média	4,2	4,2	4,6	4,2	--
2.º ANO	%	100	96,1	100	100	--
	Média	3,9	3,9	4,5	4,2	--
3.º ANO	%	100	96,1	100	100	100
	Média	4,0	3,9	4,2	4,4	4,0
4.º ANO	%	100	96,1	100	100	100
	Média	3,9	3,7	4,0	4,4	4,1

2.º CICLO		Português	Inglês	História e Geografia de Portugal	Matemática	Ciências Naturais	Educação Visual	Educação Tecnológica	Educação Musical	Educação Física	Educação Moral e Religiosa
5.º ANO	%	100	100	97,9	97,9	100	100	100	100	100	100
	Média	3,6	3,9	3,6	3,6	3,8	4,1	4,4	4,1	4,6	4,3
6.º ANO	%	99,1	99,1	99,1	100	100	100	100	100	100	100
	Média	3,4	3,6	3,6	3,7	3,7	4,2	4,5	4,1	4,3	4,5

Programa de Apoio à Avaliação do Sucesso Académico

3.º CICLO		Português	Inglês	Francês	História	Geografia	Matemática	Ciências Naturais	Físico-Química	Educação Visual	Educação Física	Educação Moral e Religiosa
7.º ANO	%	98,9	87,6	98,2	100,0	96,4	82,0	95,1	100	100	100	100
	Média	3,4	3,3	3,6	3,7	3,6	3,3	3,5	4,1	4,0	4,2	4,5
8.º ANO	%	98,0	92,6	81,9	95,3	100,0	96,6	99,3	100	100	100	100
	Média	3,5	3,5	3,4	3,5	3,9	3,4	3,7	4,4	4,6	4,5	4,5
9.º ANO	%	95,4	84,5	100,0	98,7	100,0	85,5	97,6	100	100	100	100
	Média	3,3	3,5	3,5	3,4	3,6	3,2	3,5	4,2	4,5	4,5	4,5

ENSINO SECUNDÁRIO		Português	Inglês	Filosofia	Educação Física	Matemática A	Biologia e Geologia	Física e Química A	Educação Moral e Religiosa	Biologia	Psicologia B
10.º ANO	%	89,8	93,5	100,0	100,0	97,3	100,0	86,1	100	--	--
	Média	13,2	14,2	15,2	17,1	14,0	14,8	13,7	19	--	--
11.º ANO	%	100,0	100,0	100,0	100,0	89,8	95,3	90,4	100	--	--
	Média	14,9	15,3	16,6	18,2	14,6	14,4	14,3	18,9	--	--
12.º ANO	%	100	--	--	100	87,6	--	--	---	100	100
	Média	14,7	--	--	17,8	13,2	--	--	---	18,4	16,6

1.2 Interna - Transições

Considerada a taxa de transição assumida como compromisso no PAE.

Considerada uma evolução de 1% sobre as taxas de sucesso perfeito no ano letivo anterior.

1.º Ciclo	Taxa Transição	Sucesso Perfeito
1.º ANO	98,7	97,3
2.º ANO	98,7	95,3
3.º ANO	98,7	93,1
4.º ANO	98,7	93,2

2.º Ciclo	Taxa Transição	Sucesso Perfeito
5.º ANO	98,7	93,0
6.º ANO	98,7	92,4

3.º Ciclo	Taxa Transição	Sucesso Perfeito
7.º ANO	96,4	71,8
8.º ANO	96,4	73,0
9.º ANO	96,4	67,0

Ensino Secundário	Taxa Transição	Sucesso Perfeito
10.º ANO	89,5	82,9
11.º ANO	89,5	96,7
12.º ANO	89,5	---

1.3 Externa - Disciplinas a Exame

As metas previstas nos documentos estruturantes do agrupamento consideram as taxas de sucesso e as médias nacionais.

2. QUESTÕES DE AVALIAÇÃO

- 1 - A taxa de abandono escolar está em consonância com as metas definidas no Contrato de Autonomia?
- 2 – As taxas de sucesso das diferentes disciplinas estão em consonância com as metas definidas?
- 3- A percentagem de alunos com classificações iguais ou superiores a 10, na avaliação interna, melhorou relativamente ao ano letivo anterior?
- 4 – As taxas de transição/conclusão por ano de escolaridade estão em consonância com as metas definidas?
- 5 – As taxas de transição/conclusão com sucesso perfeito por ano de escolaridade estão em consonância com as metas definidas?
- 6- A percentagem de alunos com classificações iguais ou superiores a 3, na avaliação externa, aproxima-se das taxas de sucesso nacional?
- 7- A percentagem de alunos com classificações iguais ou superiores a 10, na avaliação externa, aproxima-se das taxas de sucesso nacional?
- 8- A média da classificação interna no ensino básico e secundário, às **disciplinas sujeitas a avaliação externa**, está em consonância com as metas definidas?
- 9- A média da classificação interna no ensino básico e secundário, às **disciplinas não sujeitas a avaliação externa**, está em consonância com as metas definidas?
- 10 – As médias alcançadas na avaliação externa dos alunos são superiores à média nacional?
- 11 – As taxas de sucesso interno e as taxas de sucesso externo são idênticas?
- 12 – As médias das classificações internas e as médias das classificações externas são idênticas?
- 13 – As diferenças entre as médias das classificações internas finais (CIF) e as médias das classificações de exame são idênticas ao nível nacional?
- 14 – Os alunos concluem o Ensino Básico?
- 15 – Os alunos concluem o Ensino Secundário?